



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET
PET INTERDISCIPLINAR CONEXÕES DE SABERES
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE CURRÍCULO E FORMAÇÃO
DE PROFESSORES NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO - INCLUDERE
PROJETO: AÇÕES COLABORATIVAS ENTRE A UNIVERSIDADE E
ESCOLAS PÚBLICAS PARA O ENFRENTAMENTO DAS VIOLENCIAS
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EDITAL Nº 02/2018

O Grupo **PET INTERDISCIPLINAR CONEXÕES DE SABERES**, torna público, para conhecimento da comunidade acadêmica da UFPA, o Edital de seleção de 05 bolsistas que atuarão no PET Interdisciplinar Conexões de Saberes, no projeto **PET/CONEXÕES DE SABERES: AÇÕES COLABORATIVAS ENTRE A UNIVERSIDADE E ESCOLAS PÚBLICAS PARA O ENFRENTAMENTO DAS VIOLENCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, bem como para seleção de voluntários e cadastro de reserva.

1. OBJETIVO:

Selecionar **05 bolsistas** que atuarão no projeto **PET/CONEXÕES DE SABERES: AÇÕES COLABORATIVAS ENTRE A UNIVERSIDADE E ESCOLAS PÚBLICAS PARA O ENFRENTAMENTO DAS VIOLENCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, com previsão de finalização em 2021;

Selecionar voluntários para participar do projeto **PET/CONEXÕES DE SABERES: AÇÕES COLABORATIVAS ENTRE A UNIVERSIDADE E ESCOLAS PÚBLICAS PARA O ENFRENTAMENTO DAS VIOLENCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, com previsão de finalização em 2021;

Constituir cadastro de reserva com os candidados aprovados e não classificados no presente processo seletivo e que optaram por não se tornarem voluntários no grupo PET;

2. CABERÁ AOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DO PROJETO

- I. Dispor de 20 horas semanais para atuar na execução do projeto, no período da tarde, no horário de 14:00 às 18:00;
- II. Cumprir com os objetivos do projeto de disseminação das diretrizes de Ações Afirmativas do PET Interdisciplinar Conexões de Saberes;
- III. Manter-se matriculado e frequente em curso de graduação durante todo o período de vigência da bolsa;
- IV. Zelar pela qualidade acadêmica do PET Interdisciplinar;
- V. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- VI. Participar dos eventos organizados pelo Programa de Educação Tutorial em nível local, regional e nacional;
- VII. Participar durante a sua permanência no PET-UFPA Interdisciplinar em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- VIII. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- IX. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação;
- X. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica e/ou acadêmica pelo menos um trabalho por ano, de autoria individual ou coletiva;
- XI. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET/Conexões nas publicações e trabalhos apresentados;
- XII. Portar-se com ética estudantil e profissional, no local em que estiver executando as atividades de bolsista;
- XIII. Respeitar as ordens emanadas de superiores hierárquicos;
- XIV. Cumprir as normas estabelecidas neste edital;
- XV. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. CRITÉRIOS PARA SE CANDIDATAR ÀS VAGAS DISPONÍVEIS NESTE EDITAL E PARA SE CANDIDATAR COMO VOLUNTÁRIOS:

- a) Ser estudante cotista;
- b) Ser proveniente de escola pública;
- c) Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação regular presencial da UFPA (extensivo);
- d) Comprovar residir em bairros/áreas de ocupação considerados socialmente vulneráveis;
- e) Estar cursando até o sexto período letivo do curso de graduação;

- f) No caso dos candidatos à bolsa, não estar vinculado a qualquer outro tipo de bolsa ou atividade remunerada, tais como: PIBEX, Navega Saberes, Conexão de Saberes, PROEXT, PIBIC, Monitoria, Bolsa MEC e outras de natureza semelhante, bem como Bolsa Estágio remunerada, seja da UFPA ou de outros órgãos governamentais ou de instituições e empresas privadas, com exceção dos Auxílios Moradia, Creche, Kit Acadêmico e Línguas Estrangeiras.
- g) Ter disponibilidade para participar das atividades do projeto no período da tarde (14:00 às 18:00).

4. VALOR DA BOLSA

O estudante bolsista de grupo PET/Conexões receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

5. DO DESLIGAMENTO DA BOLSA

O estudante bolsista, e o voluntário, será desligado do grupo e perderá a bolsa nos seguintes casos:

- I. Concluir, trancar matrícula institucional ou abandonar o curso de graduação;
- II. Desistência da bolsa;
- III. Rendimento escolar insuficiente;
- IV. Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET/Conexões;
- V. Não participar das atividades programadas pelo Projeto;
- VI. Não cumprir com as atribuições dos bolsistas previstas neste edital;
- VII. Praticar ou envolver-se em ações não condizentes com os objetivos do PET/Conexões ou com o ambiente universitário;
- VIII. Faltar com urbanidade para com os demais integrantes do projeto ou das comunidades atendidas pelas ações desenvolvidas pelo projeto;
- IX. Perder o vínculo institucional, conforme prevê os artigos 118 e 121, Capítulo VII do Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA, vigente.
- X. For constatada irregularidade ou inadequação em documentos e/ou informações prestadas, falsificação de documentos, comprovados pela coordenação do projeto.

6. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A inscrição ocorrerá no período de **20/08 a 22/08/2018**, no horário das 14 às 18 horas no seguinte local:

Secretaria do NEB - Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica, Campus Profissional (atrás do Prédio do NAEA).

7. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 1 - Preencher ficha de inscrição (ver anexo 1);
- 2 - Apresentar a cópia da seguinte documentação:
 - a) Cópia do RG e CPF (que será autenticada no local mediante a apresentação do documento original);
 - b) Comprovante atual de matrícula emitido pelo SIGAA ou pela Faculdade do Curso de Graduação;
 - c) Comprovante de ingresso como cotista na UFPA;
 - d) Comprovante de que foi estudante de escola pública durante todo o ensino médio;
 - e) Termo de compromisso de não exercício de atividade remunerada e não recebimento de auxílio financeiro de outras origens (ver anexo 2);
 - f) Comprovante de residência atual em nome do estudante, dos pais ou responsáveis (luz, água, IPTU ou telefone);

8. PROCESSO DE SELEÇÃO:

Parágrafo Único: O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção, conforme datas e horários previstos nesse edital, implicará na eliminação do/a candidato/a.

• PRIMEIRA FASE:

Análise da documentação: Somente serão deferidas as inscrições de candidatos/as que atenderem plenamente aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital.

Dia 23 a 24 de agosto de 2018.

Divulgação do resultado da primeira fase:

Dia: 24/08/2018.

Local – Quadro de aviso do Prédio do NEB - Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica, Altos – Campus Profissional (atrás do Prédio do NAEA).

• SEGUNDA FASE:

Realização de prova escrita sobre a obra: ESCOLA QUE PROTEGE: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes / Vicente de Paula Faleiros, Eva Silveira Faleiros, Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008, 2ª edição, disponível no endereço eletrônico: http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/escqprote_eletronico.pdf.

- I. A prova escrita tem caráter eliminatório e classificatório, e terá uma duração de 3 (três) horas.
- II. Durante a realização da prova escrita não será permitida consulta a texto de qualquer natureza.
- III. Serão considerados/as aprovados/as na prova escrita os/as candidatos/as que obtiverem nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).
- IV. Em hipótese alguma será permitido o ingresso de candidato/a para realizar a prova escrita após a mesma ter sido iniciada.

Dia 28/08/2018 – Início 14:00h – Término 17:00h

Local: O local da prova escrita será informado quando da divulgação da lista dos candidatos deferidos na primeira etapa.

Divulgação do resultado da segunda fase:

Dia: 31/08/2018, às 17:00

Local – Quadro de aviso do Prédio do NEB - Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica, Altos – Campus Profissional (atrás do Prédio do NAEA).

• **TERCEIRA FASE**

Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, realizada pelo Professor tutor do PET e por 2 (dois) bolsista do PET,

- I. Será considerado/a aprovado/a na entrevista o/a candidato/a que obtiver nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), resultante da média aritmética simples atribuída pelos/as avaliadores/as.

Dias 03 e 04 de setembro – Início 14:00 às 18:00, conforme horários divulgados no dia 31 de agosto de 2018;

Local: Prédio do NEB - Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica, sala NEB 1 - Altos – Campus Profissional (atrás do Prédio do NAEA).

Obs. A/O Candidata/o deverá observar, rigorosamente, seu horário de entrevista fixado no Prédio do NEB - Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica, sala NEB 1 - Altos – Campus Profissional (atrás do Prédio do NAEA).

9. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS:

A avaliação final de cada candidato/a será aferida pela média aritmética entre as notas obtidas na prova escrita, na análise da carta de intenção e na entrevista, sendo os/as aprovados/as classificados/as em ordem decrescente da nota final.

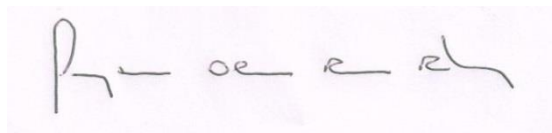
10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Resultado final: 05/09/2018.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Tutoria do Projeto.

12. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do email: peticsufpa@gmail.com

Belém, 13 de agosto de 2018.



Professor Doutor Genylton Odilon Rêgo da Rocha

Tutor PET/Conexões de Saberes

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

PREENCHA SEUS DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:	
COTISTA: SIM ()	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	
MATRÍCULA:	
NÚMERO DE PERÍODOS CURSADOS:	
EMAIL:	
RG:	DATA DA EMISSÃO:
ÓRGÃO EMISSOR:	
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	TELEFONE:
RENDA FAMILIAR:	

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital nº 02/2018 – PET INTERDISCIPLINAR CONEXÕES DE SABERES.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA E NÃO RECEBIMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE OUTRAS ORIGENS

Eu, _____, CPF nº. _____, portador do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) nº. _____, emitido por _____ em ___/___/___, me comprometo com a informação de que não trabalho nem exerço atividade remunerada de qualquer espécie, formal ou informal, permanente ou esporádica. Declaro também não possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualmente assinada por empregador, bem como, registro de empresas ou microempresas em meu nome. Declaro ainda, não receber auxílio financeiro de outras origens.

Estou ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299)¹.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

¹ A omissão ou falsidade de informações pertinentes a documentação exigida nesse Edital nº 02/2018 – PET INTERDISCIPLINAR CONEXÕES DE SABERES, implica na perda da inscrição do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.